

CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ CGC. 11.287.893/0001-14

RESOLUÇÃO Nº 128/2015

Ementa: Concede o Título de Cidadã Macaparanense à Sra. Maria José de Andrade.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaparana, no uso de suas atribuições decreta:

Art. 1° - A Câmara municipal de Macaparana, concede o Titulo de Cidadã do Município de Macaparana - Pernambuco para a Sr^a Maria José de Andrade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de dezembro de 2015.

Luiz Carlos de Oliveira Araújo

Presidente

José Alfredo de Andrade Filho

1º Secretário

losé tranilton de Santana

2º Secretário

Avenida João Francisco, nº 110 Cen 3639-1291 www.macaparana.pe.leg.br

Centro – Macaparana /PE

CEP: 55865-000

Fone: (81)